



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 060 de 09 de julho 2024

Afixado em 09/07/24

Retirado em / /

Sector de Protocolo

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede a Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira ao Sr. Michel Douglas Guedes”.

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Esportivo Pedro Luiz de Oliveira ao Sr. ao Sr. Michel Douglas Guedes, pelo destaque no esporte e lazer do povo luziense.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 09 de julho de 2024.

Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia